



Câmara Municipal de Valinhos

Estado de São Paulo - Brasil

Do P.L. nº 039/89

Autógrafo nº 050

Iniciativa do Vereador

JOAQUIM RIBEIRO

LEI Nº-2188, DE 12 DE OUTUBRO DE 1989.

"Dá a denominação de SANTINHO ASTOLFI à via da Cidade".

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua SANTINHO ASTOLFI, a Rua Oito do Parque das Colinas, com início na Rua Um e término na Rua Quatro.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 12 de outubro de 1989.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 10 de outubro de 1989

RUY A. MEIRELLES DOS SANTOS

Presidente

ANSELMO PONTES BORIN

1º Secretário

HERIBERTO POZZUTO

2º Secretário